



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de **MESTRADO** para ingresso no ano de 2021.

1. PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), nível Mestrado, tem por finalidade a capacitação de recursos humanos, através da formação de profissionais em Saúde Pública que sejam capazes de:

- 1) identificar problemas que afetam a saúde e o bem-estar das populações;
- 2) realizar projetos de investigação de forma original e inovadora que permitam o avanço do conhecimento científico e
- 3) definir, estabelecer e gerenciar programas e políticas públicas que promovam avanço científico no campo da saúde coletiva e que contribuam para uma melhor qualidade de vida das populações.

IMPORTANTE: As aulas deste curso serão oferecidas de forma intensiva na primeira semana sem feriado de cada mês. Estas aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

Área de concentração: EPIDEMIOLOGIA

Linhas de pesquisa
1) Avaliação de serviços e de programas em saúde
2) Comportamento e saúde do adulto e do idoso
3) Saúde materno infantil e do adolescente

2. PÚBLICO ALVO

Profissionais de diferentes áreas do conhecimento com interesse em Saúde Pública e Epidemiologia, sendo exigido, no mínimo graduação.



3. VAGAS

3.1 NÚMERO DE VAGAS

O programa oferecerá um total de até **19 (dezenove)** vagas, sendo 80% destas de ampla concorrência e 20% reservadas ao Programa de Ações Afirmativas, definido neste edital como “vagas reservadas”, para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

O candidato deverá indicar o nome de dois prováveis orientadores, por ordem de preferência, no projeto de pesquisa escrito. A relação dos orientadores, bem como suas linhas de pesquisa consta no **ANEXO 1** deste Edital.

O PPGSP reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3.2 PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Considerando a Portaria Normativa do MEC nº 13/2016 e a Resolução nº 004/2019 do CONSUN que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG) da FURG, a Comissão de Seleção estabeleceu os seguintes critérios aplicados na implementação do Programa de Ação Afirmativa:

a) Serão reservadas 4 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência;

b) Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, a Autodeclaração racial (Modelo no **ANEXO 2** deste edital). Caberá à Comissão de heteroidentificação (Instrução Normativa Conjunta nº 005/2019 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PRAE - FURG) a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, conforme fenótipo (cor da pele) do candidato, podendo desclassificar a sua aprovação para as vagas reservadas;

c) Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, a cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI ou a Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena, expedida no ano vigente e assinada pelo cacique e mais duas lideranças da comunidade à qual o candidato pertence (Modelo no **ANEXO 3** deste edital);

d) Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos quilombolas, a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, a Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, expedida no ano vigente e assinada pelo presidente e mais duas lideranças da comunidade à qual o candidato pertence (Modelo no **ANEXO 4** deste edital);

e) Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, o Laudo Médico datado dos últimos 12 meses.

A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas da ampla concorrência.

Não havendo candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Ação Afirmativa, as vagas serão acrescidas à ampla concorrência.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **01 de setembro a 12 de novembro de 2020** exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br.

Valor da inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples, gerado no momento da inscrição (desabilitar o bloqueador de pop-up do navegador). O recolhimento da GRU deve ser efetuado exclusivamente nas agências do **Banco do Brasil**.

A isenção da taxa de inscrição poderá ser requerida pelos candidatos que se adequem aos critérios da Lei nº 12.799 de 10 de abril de 2013, D.O.U. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12799.htm) e da Lei nº 14.013 de 10 de junho de 2020, D.O.U. (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.013-de-10-de-junho-de-2020-261279533>). Para tanto o candidato deverá enviar o Requerimento de Isenção (Modelo no **ANEXO 5** deste edital), devidamente preenchido, à Secretaria da PPGSP/FAMED via e-mail (ppg.saudepublica@furg.br) impreterivelmente até **15/10/2020**. Nenhum pedido de isenção será avaliado após esta data. A inscrição com isenção de taxa somente será aceita após deferimento do Requerimento de Isenção pela Comissão de Seleção de Pós-Graduação. O resultado destas solicitações será divulgado em **21/10/2020** em www.siposg.furg.br.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos devem ser digitalizados, salvos em **PDF** e anexados no sistema de inscrição on-line na referida página.

- a) Cópia do Diploma de Curso Superior (somente frente) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior onde estuda;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) e cópia do CPF (frente e verso);
- c) Para estrangeiros, cópia do passaporte (página com informações e foto);
- d) Autodeclaração racial ou autodeclaração de Pertencimento à Comunidade Indígena ou Quilombola para concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas;
- e) Laudo Médico para concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
- f) Currículo Lattes do CNPq digitalizado em modelo ampliado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, limitando-se à vida acadêmica e à experiência profissional do candidato, de janeiro de 2015 até setembro de 2020, com exceção da formação acadêmica/titulação;
- h) Projeto de pesquisa que deverá conter, no máximo, 6 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5), e estar articulada à linha de pesquisa do provável orientador, incluindo os seguintes itens: título, indicação de dois prováveis orientadores, introdução, revisão da literatura, objetivos (principal e específicos), metodologia, referências bibliográficas (no máximo, 10 referências, normas da ABNT), orçamento e cronograma.



6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Homologação das Inscrições:

Não serão homologadas as inscrições de candidatos sem a totalidade da documentação exigida ou que não tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não sendo aceitas inscrições condicionais.

6.1.1 Período: A homologação das inscrições ocorrerá até **17 de novembro de 2020**.

6.1.2 Local de divulgação: As inscrições homologadas serão divulgadas online em www.siposg.furg.br e <https://ppgsp.furg.br>.

6.2. Seleção

O processo de seleção constará de três etapas a serem realizadas entre os dias **19 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, de acordo com o cronograma do processo de seleção (item 9).

Etapa 1: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO (Peso 3)

Esta etapa tem por objetivo avaliar a qualidade do projeto de pesquisa escrito. A proposta de trabalho apresentada na seleção não necessariamente consistirá em projeto de dissertação a ser desenvolvido durante o mestrado.

A etapa da avaliação do projeto de pesquisa escrito será realizada, independentemente, por três integrantes da Comissão de Seleção, seguindo os critérios descritos no **ANEXO 6** deste edital. Cada avaliador atribuirá nota entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero), sendo a nota final da avaliação obtida pela média aritmética dos três avaliadores. Esta etapa é eliminatória. Passará para a próxima fase o candidato que tiver alcançado no mínimo nota 5,0 (cinco vírgula zero). Essa nota tem peso 3,0 (três vírgula zero) na nota final do candidato. O candidato que obtiver nota da avaliação do projeto de pesquisa escrito inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) estará eliminado não podendo, portanto, participar das etapas seguintes desta seleção.

Caso seja detectado o plágio no projeto de pesquisa escrito, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Considera-se plágio a cópia integral ou parcial de termos e/ou palavras apresentados na forma de parágrafos inteiros ou trechos, sem citação à fonte. Considera-se ainda plágio conceitual, quando a ideia de outrem é utilizada sem menção à fonte.

A etapa da avaliação do projeto de pesquisa escrito será realizada no período indicado no cronograma do processo de seleção (item 9).

A lista de candidatos aprovados na Etapa 1 será divulgada no dia **21 de novembro de 2020** online em www.siposg.furg.br.

Etapa 2: ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA (Peso 4)

Esta etapa tem por objetivo avaliar o domínio do candidato sobre o projeto de pesquisa proposto, bem como conhecimentos básicos em epidemiologia e saúde pública, relacionados com o tema proposto. A entrevista abordará também assuntos gerais, tais como motivação e interesse, disponibilidade e dedicação, e aceitação de outro projeto de



pesquisa e/ou outro orientador em caso de não haver viabilidade de projeto proposto e/ou disponibilidade de orientador indicado na seleção.

A etapa de arguição do projeto de pesquisa e entrevista será realizada à distância via webconferência, com presença de todos os quatro integrantes da Comissão de Seleção. Cada avaliador atribuirá nota entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero), de acordo com os critérios descritos no **ANEXO 7** deste edital, sendo a nota final da avaliação obtida pela média aritmética dos quatro avaliadores. Esta etapa é eliminatória. Passará para a próxima fase o candidato que tiver alcançado no mínimo nota 5,0 (cinco vírgula zero). Essa nota tem peso 4,0 (quatro vírgula zero) na nota final do candidato. O candidato que obtiver nota na arguição do projeto de pesquisa e entrevista inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) estará eliminado não podendo, portanto, participar da etapa seguinte desta seleção. Aqueles candidatos que não aceitarem, na entrevista, a troca de projeto de pesquisa e/ou orientador em caso de não haver viabilidade de projeto proposto e/ou orientador indicado na seleção, serão desclassificados para a próxima fase da seleção.

As bibliografias sugeridas para as questões articuladas com conhecimentos básicos em epidemiologia e saúde pública na arguição do projeto de pesquisa são apresentadas no **ANEXO 8** deste Edital. Os candidatos podem utilizar outros referenciais em seu projeto de pesquisa e na sustentação do mesmo durante a arguição.

Destaca-se a possibilidade de ocorrência de instabilidade ou queda de internet e/ou energia elétrica durante a arguição do projeto de pesquisa e entrevista. Caso isso ocorra, serão reiniciadas as atividades assim que possível.

A ordem e horário da arguição/entrevista e o link de acesso à webconferência serão divulgados junto com a lista de candidatos aprovados na Etapa 1 em www.siposg.furg.br. A etapa de arguição do projeto de pesquisa e entrevista será realizada no período indicado no cronograma do processo de seleção (item 9).

A lista de candidatos aprovados na Etapa 2 será divulgada no dia **26 de novembro de 2020** online em www.siposg.furg.br.

Etapa 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (Peso 3)

O Currículo Lattes deverá incluir atividades desenvolvidas desde janeiro de 2015 até setembro de 2020. O Currículo Lattes deve ser apresentado em modelo ampliado (<http://lattes.cnpq.br>) e deverá ser acompanhado de cópia de todos os comprovantes, os quais devem estar numerados e ordenados de acordo com a apresentação do Currículo Lattes.

A análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 3 (três) e será realizada pela Comissão de Seleção. A pontuação de cada currículo será feita por um dos integrantes da Comissão de Seleção e verificada por um segundo integrante da mesma comissão, de acordo com os critérios descritos no **ANEXO 9** deste Edital.

As notas da avaliação do Currículo Lattes serão divulgadas no dia **02 de dezembro de 2020** online em www.siposg.furg.br.

6.3 Cálculo da nota final

A nota final será calculada considerando as notas da AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO (com peso 3), nota da ARGUIÇÃO DO PROJETO DE



PESQUISA E ENTREVISTA (com peso 4) mais a nota da análise do CURRÍCULO LATTES (com peso 3). Serão considerados aprovados os candidatos que foram submetidos às três etapas e que atingirem média 5,0 (cinco vírgula zero) ao final do processo seletivo. Serão selecionados até **19 (dezenove)** candidatos por ordem decrescente de nota final desde que, obviamente, tenham alcançado pelo menos a nota de classificação (**5,0**), considerando o somatório das três etapas do processo seletivo. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (i) maior nota na média da arguição do projeto de pesquisa e entrevista; (ii) maior média na avaliação do projeto de pesquisa e (iii), por último, maior pontuação obtida na análise do Currículo Lattes.

6.4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir das notas obtidas na avaliação do projeto de pesquisa escrito (peso 3), na arguição do projeto de pesquisa e entrevista (peso 4) e na análise do Currículo Lattes (peso 3), serão calculadas as notas finais e divulgadas em ordem decrescente. Vale destacar que somente os candidatos com nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) serão considerado classificados neste processo seletivo, sendo chamado até **19 (dezenove)** primeiros classificados por ordem decrescente da nota final. Caso haja desistência do candidato chamado, a vaga será preenchida, por ordem decrescente da nota final, pelo próximo candidato aprovado, ou seja, aquele candidato com nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

Vale destacar que O PPGSP reserva-se o direito de não preencher o total de **19 (dezenove)** vagas oferecidas, caso não tenha número suficiente de candidatos classificados com nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) neste processo seletivo.

O resultado final será divulgado no dia **4 de dezembro de 2020**, de acordo com o cronograma no item 9, nos endereços eletrônicos www.siposg.furg.br e <https://ppgsp.furg.br>.

7. RECURSOS

Os candidatos terão o prazo de 24 horas para solicitar recurso via sistema Siposg (www.siposg.furg.br), após a divulgação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, respeitando o cronograma no item 9.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGSP levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

8. MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada via Secretaria do PPGSP no período estimado entre fevereiro e março de 2021 com a data a ser definida. Maiores informações sobre o calendário acadêmico de 2021 serão disponibilizadas no site do PPGSP (<https://ppgsp.furg.br>)

8.2 No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação



reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. É vedada a matrícula condicional.

8.3 O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue desde o ato de efetivação da matrícula no curso até 365 dias após esta data. Esta prova de proficiência em leitura de textos em língua estrangeira (inglês) é organizada pelo Instituto de Letras e Artes (ILA) da FURG e em várias outras Instituições de Ensino Superior cadastradas no MEC. Para ter o certificado de proficiência aceito, o aluno deve ter alcançado pelo menos nota 6,0 (seis virgula zero) neste teste, tendo este sido realizado em um período de até 36 meses anterior à data de matrícula no PPGSP/FURG.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas/atividades	Data
Lançamento do Edital	28 de agosto de 2020
Início das inscrições	01 de setembro de 2020
Prazo final para solicitação de isenção de taxa de inscrição	15 de outubro de 2020
Homologação de isenção da taxa de inscrição	19 de outubro de 2020
Prazo final para recurso sobre isenção da taxa de inscrição, direcionado à Comissão de Seleção via sistema Siposg (www.siposg.furg.br)	20 de outubro de 2020
Término das inscrições	12 de novembro de 2020
Homologação das inscrições	16 de novembro de 2020
Prazo final para recurso sobre a inscrição, direcionado à Comissão de Seleção via sistema Siposg (www.siposg.furg.br)	17 de novembro de 2020
Etapa 1 – Avaliação do projeto de pesquisa escrito	19 de novembro a 20 de novembro de 2020
Divulgação das notas da Etapa 1	21 de novembro de 2020
Prazo final para recurso sobre nota da etapa 1, direcionado à Comissão de Seleção via sistema Siposg (www.siposg.furg.br)	22 de novembro de 2020
Etapa 2 – Arguição do projeto de pesquisa e entrevista	24 de novembro a 25 de novembro de 2020
Divulgação das notas da Etapa 2	26 de novembro de 2020
Prazo final para recurso sobre nota da etapa 2, direcionado à Comissão de Seleção via sistema Siposg (www.siposg.furg.br)	27 de novembro de 2020
Etapa 3 – Análise do Currículo Lattes	30 de novembro a 1 de dezembro de 2020
Divulgação das notas da Etapa 3	2 de dezembro de 2020
Prazo final para recurso sobre nota da etapa 3, direcionado à Comissão de Seleção via sistema Siposg (www.siposg.furg.br)	3 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado final	4 de dezembro de 2020



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente à Coordenação da Pós-Graduação em Saúde Pública - FURG.

RIO GRANDE, 28 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Linjie Zhang (Presidente)

Prof. Dr. Alan Goularte Knuth

Prof. Dr. Juraci Almeida Cesar

Profa. Dra. Simone dos Santos Paludo

Prof. Dr. Rodrigo Dalke Meucci (suplente)

Para maiores informações e esclarecimentos, entre em contato com a Secretaria do PPGSP via e-mail: ppg.saudepublica@furg.br



ANEXO 1. ORIENTADORES E TEMÁTICAS

O Quadro a seguir mostra a temática de pesquisa de cada um dos orientadores do PPGSP. O aluno deverá, **obrigatoriamente**, indicar os nomes de dois (2) deles, em ordem de preferência, como prováveis orientadores.

Prof. Alan Goularte Knuth (02 vagas)
Professor de Educação Física, doutor em Epidemiologia.
Temática: Epidemiologia da atividade física; promoção da saúde; avaliação de programas/serviços comunitários de atividade física.
E-mail: alan_knuth@yahoo.com.br
Prof. Alexandre Emídio Ribeiro da Silva (02 vagas)
Cirurgião dentista, doutor em Epidemiologia.
Temática: Saúde bucal e avaliação de programas e serviços de saúde
E-mail: aemidiosilva@gmail.com
Prof. Christian Loret de Mola (02 vagas)
Médico, doutor em Epidemiologia.
Temática: Doenças psiquiátricas, epidemiologia do ciclo vital e violência obstétrica.
E-mail: chlmz@yahoo.com
Prof. Juraci Almeida Cesar (03 vagas)
Médico, doutor em Epidemiologia.
Temática: Saúde materno-infantil, do adolescente e do idoso; avaliação de serviços e programas de saúde.
E-mail: juraci.a.cesar@gmail.com
Prof. Linjie Zhang (02 vagas)
Médico, doutor em Medicina.
Temática: Estudos clínicos e epidemiológicos de doenças infecciosas respiratórias e de asma em crianças. Avaliação de eficácia/efetividade das intervenções por meio de ensaios clínicos randomizados. Síntese de evidências na área de saúde através de revisão sistemática/metanálise.
E-mail: lzhang@furg.br
Prof. Lucas Neiva Silva (01 vaga)
Psicólogo, doutor em Psicologia.
Temática: Saúde da criança, do adolescente e do jovem; desenvolvimento humano em situação de risco.
E-mail: lucasneiva@yahoo.com.br



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SAÚDE PÚBLICA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Prof. Rodrigo Dalke Meucci (03 vagas)
Fisioterapeuta, doutor em Epidemiologia.
Temática: Saúde do adulto; Epidemiologia ocupacional.
E-mail: rodrigodalke@gmail.com
Prof. Silvio Omar Macedo Prietsch (01 vaga)
Médico, doutor em Medicina.
Temática: Estudos clínicos e epidemiológicos de doenças respiratórias em crianças; saúde materno-infantil.
E-mail: prietsch@gmail.com
Profa. Simone de Menezes Karam (01 vaga)
Pediatra, doutora em Saúde Materno Infantil
Temática: Epidemiologia Genética; estudos de coorte; desenvolvimento infantil.
E-mail: karam.simone@gmail.com
Profa. Simone dos Santos Paludo (02 vagas)
Psicóloga, doutora em Psicologia.
Temática: Estudos sobre violência contra crianças, adolescentes e mulheres; promoção de saúde.
E-mail: simonepaludo@yahoo.com.br



ANEXO 2. MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato à vaga do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) – Nível Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato



ANEXO 3. MODELO DE DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____ certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) – Nível Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, CPF _____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____ (nome por extenso),
CPF _____, Endereço: _____ Telefones para contato:
(____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso),
CPF _____, Endereço: _____ Telefones para contato:
(____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso),
CPF _____, Endereço: _____ Telefones para contato:
(____) _____

Assinatura _____

_____, _____ de _____, de 2020.



ANEXO 4. MODELO DE DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola _____ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) – Nível Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, CPF _____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 2020.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SAÚDE PÚBLICA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

ANEXO 5. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – FAMED/FURG

Nome do Candidato(a): _____

Identidade: _____ CPF: _____ Fone: _____

Endereço atual: _____ nº: ____ Apto: __ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ E-mail: _____

Indique sua situação a seguir quanto a:

1- Estado civil e renda familiar:

() Solteiro(a), com ou sem renda própria, residindo com os pais;

() Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);

() Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos;

() Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos;

() Separado(a), residindo com os filhos;

() Separado(a) residindo sozinho(a);

() Outra, especifique: _____

2 - Condições de moradia:

() Casa ou apartamento próprio;

() Casa ou apartamento em aquisição;

() Casa ou apartamento alugado

() Casa ou apartamento cedido. Por quem?

() Divide aluguel com colegas. Valor pago:

() Pensionato: Valor pago: _____

() Outra, especifique: _____

3 - Justifique o motivo para a solicitação de isenção:



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SAÚDE PÚBLICA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

ATENÇÃO: antes de preencher o quadro a seguir, leia cuidadosamente as instruções:

1. Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados;
2. Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
3. Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
4. Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas que residem com o(a)

Nome*	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Local de trabalho	Salário	Outra renda

* Somente o primeiro nome.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.

Local _____, ____/____/2020.

Assinatura do requerente

Assinatura do recebedor



PARECER (uso exclusivo da Coordenação do PPGSP)

Deferido Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Data: ____/____/2020

Assinatura do parecerista- pela Comissão



ANEXO 6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO

PROJETO DE PESQUISA ESCRITO (10 PONTOS)					TOTAL
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Ruim	Regular	Bom	Muito bom	
Título (Clareza, objetividade e coerência com o objetivo) (0,5 ponto)	Até 0,1	0,3	0,4	0,5	
Introdução (Contextualização do tema e do problema de pesquisa, justificativa do trabalho) (1,5 pontos)	Até 0,3	0,9	1,2	1,5	
Revisão da literatura (Busca e seleção das literaturas, estado atual e lacunas do conhecimento sobre o tema/problema abordado) (2,0 pontos)	Até 0,4	1,2	1,6	2,0	
Objetivos (Clareza na descrição e coerência entre objetivos apresentados e problema de pesquisa) (1,5 pontos)	Até 0,3	0,9	1,2	1,5	
Metodologia (Adequação e coerência entre objetivos e metodologia de pesquisa - delineamento, participantes, variáveis, instrumentos de medidas e análise de dados) (3,0 pontos)	Até 0,6	1,8	2,4	3,0	
Referências bibliográficas (relevância, atualidade e adesão às normas da ABNT) (0,5 ponto)	Até 0,1	0,3	0,4	0,5	
Redação e organização do texto (1,0 ponto)	Até 0,2	0,6	0,8	1,0	
Total em 10 pontos					
* Observação: as questões éticas relacionadas ao plágio científico ocupam lugar fundamental quanto à elaboração de projetos de pesquisa e, no caso da detecção de plágio, o candidato será automaticamente desclassificado.					



ANEXO 7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA (10 PONTOS)				TOTAL
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Respondida insatisfatoriamente	Respondida parcialmente	Respondida satisfatoriamente	
Pontuação para cada pergunta				
Arguição do projeto de pesquisa (Respostas às perguntas relacionadas ao projeto de pesquisa, podendo ser articuladas com conhecimentos básicos em epidemiologia e saúde pública) (7 pontos, 1 ponto a cada pergunta)	Até 0,2	0,7	1,0	
Entrevista (Motivação e interesse, disponibilidade e dedicação, viabilidade e cronograma do projeto, aceitação de outro projeto de pesquisa e/ou outro orientador em caso de não haver viabilidade de projeto proposto e/ou disponibilidade de orientador indicado na seleção) (3 pontos)	Até 0,6	2,1	3,0	
Total em 10 pontos				



ANEXO 8. BIBLIOGRAFIAS PARA AS QUESTÕES ARTICULADAS COM CONHECIMENTOS BÁSICOS EM EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA NA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

EPIDEMIOLOGIA:

Epidemiologia Básica. R. Bonita, R. Beaglehole, T. Kjellström. 2ª. Ed. 2010. Livraria Santos. *
CAPITULOS 1 A 5: 1) O que é Epidemiologia?; 2) Medindo saúde e doença; 3) Tipos de estudos epidemiológicos; 4) Estatística básica: conceitos e ferramentas; 5) Causalidade em Epidemiologia. Disponível em:
https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y

SAÚDE PÚBLICA:

1. Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet 2011; publicado online em 9 de maio. doi: 10.1016/S0140-6736(11)60054-8. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/157048/mod_resource/content/1/Paim%20sistema%20de%20saude%20Brasil%20Lancet%202011.pdf ou www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf
2. Castro MC, Massuda A, Almeida G, et al. Brazil's unified health system: the first 30 years and prospects for the future. Lancet. 2019 Jul 27;394(10195):345-356. doi: 10.1016/S0140-6736(19)31243-7. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/334403327_Brazil's_unified_health_system_the_first_30_years_and_prospects_for_the_future



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

ANEXO 9. TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Obs.: CURRÍCULO LATTES documentado limita-se à vida acadêmica e à experiência profissional do candidato, de janeiro de 2015 até setembro de 2020, com exceção da formação acadêmica/titulação.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO validados em instituição Brasileira

Graduação (para um segundo curso)	5,0	
Especialização (no mínimo, 360 horas) – até 10,0 pontos	5,0	
Aperfeiçoamento (no mínimo, 180 horas) – até 10,0 pontos	5,0	

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária)	2,0/sem	
Iniciação científica com certificado institucional (remunerada ou voluntária)	3,0/sem	
Estágio extracurricular voluntário (no mínimo, 80 horas) – até 5 pontos	1,0 cada	
Curso ou minicurso realizado em evento profissional (no mínimo, 4 horas) – até 2,0 pontos	0,20 cada	
Curso de extensão universitária (no mínimo, 15 horas) – até 1,5 pontos	0,30 cada	
Membro de Grupo de estudos e pesquisas inscrito no Dir. de Grupos de Pesquisa do CNPq, com comprovação do período de participação pelo líder do Grupo – até 2,0 pontos	0,50/sem	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Assistencial – até 10 pontos	0,5/sem	
Docência (ensino médio) – até 10 pontos	2,0/sem	
Docência (ensino superior) - até 20 pontos	4,0/sem	
Supervisão docente/Técnica de estágio Curricular de Graduação - até 10 pontos	1,0 cada	
Supervisão de estágio extracurricular voluntário (no mínimo, 80 horas) – até 5 pontos	0,5 cada	
Administrativas – até 5 pontos	0,5/sem	
Participação em projeto aprovado por órgão de fomento comprovada pelo coordenador do projeto - até 2 pontos	0,2 cada	

TRABALHOS EM EVENTOS

Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	5,0 cada	
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	2,5 cada	
Resumo expandido publicado em anais de evento	2,0 cada	
Resumo publicado em anais de evento	1,0 cada	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

Artigo completo publicado ou aceito em periódico Qualis* A1 ou A2	20,0 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico Qualis* B1, B2 ou B3	15,0 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico Qualis* B4 ou B5	5,0 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* C, não indexado ou sem Fator de Impacto	2,5 cada	

*Para esta avaliação será considerada a classificação adotada pela área de Saúde Coletiva da CAPES onde este programa de pós-graduação (PPGSP) encontra-se inserido. Caso o periódico não esteja classificado na área da Saúde Coletiva, será considerado o fator de impacto e os critérios para estratificação utilizados para a área.

LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO

Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	15,0 cada	
Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0 cada	

OUTRA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Manual técnico – até 4 pontos	1,0 cada	
--------------------------------------	-----------------	--

PRODUÇÃO TÉCNICA

Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	10,0 cada	
Produção de vídeo, filme com ISBN	2,0 cada	
Produção de software técnico/científico	2,0 cada	
Assessoria/Consultoria	1,0 cada	
Elaboração de projeto aprovado por órgão de fomento (Coordenador)	1,0 cada	
Relatório de pesquisa encaminhado a órgão de fomento (Coordenador)	1,0 cada	
Curso ministrado em evento profissional e/ou de extensão universitária (mínimo de 4 horas) - até 5,0 pontos.	1,0 cada	

Presidente de comissão organizadora, evento científico - até 3,0 pontos	1,0 cada	
Membro de comissão organizadora, evento científico – até 2,0 pontos	0,5 cada	
Apresentador de trabalho em evento (oral e pôster)	1,0 cada	
Coautor de trabalho apresentado em evento (oral e pôster)	0,5 cada	
Conferência, palestra e/ou participação em mesa redonda ministrada em evento - até 5,0 pontos.	1,0 cada	



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SAÚDE PÚBLICA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (orientação)	2,0 cada	
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (coorientação)	1,0 cada	

DEMAIS TRABALHOS

Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso – até 5,0 pontos	1,0 cada	
------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	--

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, ETC.

Membro efetivo em evento científico - até 10 pontos	0,2 cada	
------------------------------------------------------------	-----------------	--

OUTROS A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO – Até 10 pontos
